



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº ..... 30 .....  
DE ..... 03 / 03 / 2012 .....  
ÀS ..... 16 / 17 ..... HORAS  
.....  
.....

### INDICAÇÃO

**Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA – PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PROVIDENCIE COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, CORTE DA CAPOEIRA E RECOLHIMENTO DE GALHOS EXISTENTES NA PRAÇA CENTENÁRIO, BAIRRO CENTRO.**

Senhor Presidente,

**O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:**

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, providencie com a maior brevidade possível, corte da capoeira e recolhimento de galhos existentes na Praça Centenário, Bairro Centro.

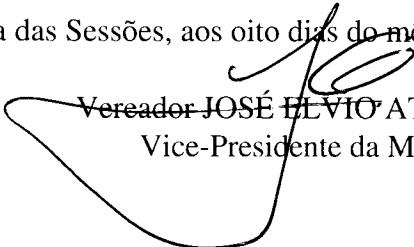
Além da referida praça ser utilizada pelos moradores da cidade para o lazer e a integração social, também é apreciada pelos turistas, merecendo portanto atenção por parte desta municipalidade, no sentido de mantê-la sempre limpa, oferecendo aos visitantes um ambiente agradável.

Nossa preocupação vem ao encontro da necessidade de oferecer à população ambientes saudáveis, onde possam usufruir de bem estar, proporcionando-lhes assim melhor qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Portanto, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de março de dois mil e doze.

  
Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA  
Vice-Presidente da Mesa Diretora.